



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

**Ata da 37ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 03 de julho de 2018.**

Aos três dias do mês de julho do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Antônio Martins Filho e Beatriz Soares Gomes Leite.** Com a presença absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício nº94/2018 – GP CM – do Gabinete do Prefeito, que decide vetar integralmente o autógrafo do Projeto de Lei nº136/2018, de autoria do Vereador Zezinho, que “determina que os ônibus que realizam transporte coletivo em linhas regulares realizem desembarque de passageiros fora dos pontos determinados”. Projeto de Lei nº156/2018 – promovente Vereador Denilson, que denomina “Avenida das Palmeiras, loteamento Nova São Pedro, localizada no Bairro Nova São Pedro, neste Município. Fim do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos, de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Mislene**

ROA-SS



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

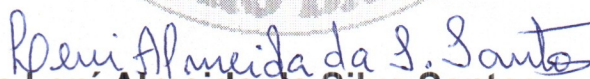
**Estado do Rio de Janeiro**


Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Antônio Martins Filho e Beatriz Soares Gomes Leite.** Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº131/2018 de iniciativa da Vereadora Leni, que proíbe a cobrança da taxa de corte de água pela Prolagos S.A, no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com a abstenção do Vereador Zezinho. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº153/2018 de iniciativa das Vereadoras Claudinha e Leni que criam o Projeto Parlamento Juvenil no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não havendo orador inscrito e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 05 de julho, 5ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice – Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 03 de julho de 2018. (Dois mil e dezoito).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

  
**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
**- Presidente-**

  
**Vereadora Leni Almeida da Silva Santos**  
**- Vice-Presidente -**

  
**Vereador José Antônio Martins Filho**  
**- 1º Secretário-**

  
**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**  
**-1ª Secretária-**